



-----**ACTA 13/2016**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 2 Maio de 2016**-----

-----Aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Almeirim, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço informou de um Projecto de Resolução que deu entrada na Assembleia da República, sobre o uso de glifosato, e a sua ligação com várias doenças. Perguntou então ao Senhor Presidente quais as medidas que a Câmara tem previstas para esta situação.-----

-----O Presidente respondeu que está em fase de averiguação o uso deste químico em Almeirim, sendo que, por se tratar de um principio activo altamente perigoso, se estiver a ser utilizado, terá de ser proibido o seu uso.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião chamou a atenção para o facto de que as coimas aplicadas pela Direcção Geral do Ambiente são muito elevadas e mesmo as empresas agrícolas estão proibidas da sua utilização. Falou do prédio dos "Prudencios" ter os vidros a cair, o que se torna perigoso. Questionou o Presidente



se as cartas para as adegas seguiram ou não e qual é a situação neste momento. Referiu que a informação solicitada por si, relativa ao Festival Sopa da Pedra ainda não lhe foi entregue. Pediu de novo esclarecimento sobre a colaboração da escola com a Nersant, sobre o projecto empreendedorismo.-----

-----O Senhor Presidente informou que vai solicitar à escola o resultado do projecto, em relação aos vidros partidos do prédio disse que o mesmo já foi vendido e tem de se saber quem é o novo proprietário e entrar em contacto.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vice Presidente que leu a duas propostas de louvor abaixo transcritas:-----

-----"Associação Desportiva Fazendense - Tendo em conta que a Associação Desportiva Fazendense, conseguiu no passado dia 1 de Maio a conquista da Taça do Ribatejo da Associação de Futebol de Santarém, prova disputada por todos os clubes seniores do nosso distrito.-----

-----Tendo em conta que esta foi a quarta vez que a Associação Desportiva Fazendense conquista esta prova, tornando-se assim o clube do distrito com mais Taças do Ribatejo.-----

-----Propomos que a Câmara Municipal de Almeirim, atribua um louvor ao clube, pelo excelente resultado alcançado."-----

-----"União Futebol Clube de Almeirim - Tendo em conta que a, União Futebol Clube de Almeirim conseguiu no passado dia 1 de Maio a conquista da Taça do Ribatejo da Associação de Futebol de Santarém, prova disputada por todos os clubes do escalão de juniores do nosso distrito.-----

-----Tendo em conta que esta foi a segunda vez consecutiva, que a União Futebol Clube de Almeirim, esteve presente nesta final.-

-----Em face de todo o exposto propomos que a Câmara Municipal de Almeirim, atribua um louvor ao clube, pelo excelente resultado alcançado".-----



-----O Executivo tomou conhecimento das propostas e deliberou por unanimidade aprová-las.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE-----

----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2013, nos termos do RJUE, informa-se a Exmª Câmara, para efeitos de ratificação, dos Despachos emitidos:----

-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE - Feel Like Home - Construções Limitada, processo número setenta e sete de dois mil e quinze José Manuel Martins Maurício, processo número setenta e oito, de dois mil e quinze, José João Bento da Silva Estevão, processo seis e Maria da Conceição da Costa António, processo número quinze ambos de dois mil e dezasseis.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----APRECIÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE VALORIZAÇÃO TURÍSTICA PARA O CONCELHO DE ALMEIRIM-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando a crescente importância da actividade turística, enquanto instrumento estratégico de desenvolvimento local, que promove a realização de um conjunto de estudos de abordagem prospectiva, de modo a criar cenários que potenciem os recursos existentes em cada território, dimensionando as suas vertentes culturais e naturais.-----

-----Considerando que estamos a elaborar um Plano Estratégico de Valorização Turística para o Concelho, e que devemos incluir o maior número de áreas possível.-----

-----Pelo exposto, solicito a todos os membros do executivo, que, caso assim o entendam, nos façam chegar propostas que possam ser analisadas e integradas no futuro Plano Estratégico.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou para quanto tempo será o plano, salientando que há um grande potencial para elaborar um bom projecto, devendo para isso apelar-se à colaboração dos agentes económicos, para se ir ao encontro de uma solução, uma vez que há muita oferta que deve ser explorada.-----

-----O Presidente respondeu que está relacionado com o fundos comunitários e será para três ou quatro anos, concordando que há potencial para um bom plano e uma vez que existe a questão da gastronomia e dos vinhos é importante a sua divulgação.-----

-----A Vereadora Sónia Colaço disse reconhecer interesse na elaboração deste plano, no entanto é de opinião que deveriam haver linhas gerais de orientação para participação neste primeiro contributo.-----

-----**APRECIÇÃO DO PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM PARA INSTALAÇÃO DE UM CREMATÓRIO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que constituem atribuições dos Municípios, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, em articulação com as freguesias.-----

-----Tendo em conta o ofício recebido da Junta de Freguesia de Almeirim, em anexo, proponho:-----

-----Que o Município desenvolva o procedimento concursal necessário à elaboração do projecto para a construção de um crematório junto ao cemitério;-----

-----Que, no futuro, seja celebrado um Protocolo com a Junta de Freguesia de Almeirim de forma a acautelar que os resultados operacionais desta exploração sejam repartidos da forma que se considere justa e tendo em conta o investimento suportado pelo Município;-----

-----Que para este projecto se tornar uma realidade, o Município contraia um empréstimo por prazo a determinar de acordo com o estudo de viabilidade económica do crematório, que será



realizado entretanto.-----

-----Caso estas propostas tenham acolhimento serão posteriormente objecto de deliberação especifica.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião mostrou a sua satisfação em relação a esta proposta, por se tratar de um projecto interessante e ser uma situação que hoje em dia agrada e é aceite pela população.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço em relação a este ponto disse que gostaria de ter um estudo económico, e mesmo não tendo uma posição contra questiona qual será a localização do crematório.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que se começará por desenvolver o projecto, há a questão da arquitectura, e sendo um assunto um tanto melindroso, deve contactar-se pessoal para perceber o que é necessário e ainda ter em atenção o impacto visual. Assim, e relativamente ao impacto visual, o Presidente é de opinião que deve construir o crematório junto ao cemitério. Acrescentou que em relação à questão operacional a responsabilidade será da Junta de Freguesia, e que nos primeiros anos a parte económica será com o apoio da Autarquia.-----

-----A proposta foi sujeita a discussão, tendo os senhores Vereadores concordado com os procedimentos a tomar.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO GRUPO DESPORTIVO RAPOSENSE**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na



área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u), do número 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, conjugada com o número 2.3, do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 250,00 euros, ao Grupo Desportivo Raposense para apoio na realização da 4ª Prova do Trofeu XCM Santarém/Olympia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Acompanha a proposta o pedido do grupo desportivo e ainda informação de cabimento.-----

-----Posta a votação a atribuição de um subsídio no montante de 250,00 euros, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE CONCESSÃO DE BANCA NO MERCADO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO N. 218/16 DO BUA**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por Maria Custódia Matias para atribuição de uma banca, no Mercado Municipal Diário de Almeirim, para venda de produtos hortícolas, aos sábados;-----

-----O constante do requerimento número 218/16 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----O Município de Almeirim aquando da aprovação do Regulamento de Comércio a Retalho não Sedentário não regulamentou a questão das feiras e mercados, revogando aquele o anterior Regulamento de Mercados e Feiras Municipais;-----

-----Em informação anterior, o consultor jurídico conclui no sentido de " enquanto não for aprovado um novo regulamento do



mercado municipal será regulado pelas normas dos artigos 22º a 48º e Anexo I do Regulamento Municipal aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Almeirim de 19 de Julho de 2004 e Assembleia Municipal de Almeirim de 24 de Setembro de 2004 publicado pelo Edital nº807/2004 (2ª série) no DR nº292, apêndice nº152, 2ª série, de 15 de Dezembro de 2004";-----

-----O executivo Municipal deliberou em reunião de 15 de Junho de 2015, no mesmo sentido da informação constante do Parecer supra identificado;-----

-----Assim, tendo em conta o disposto nos artigos 22º a 48º e Anexo I do Regulamento do Mercado Municipal, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA ABERTA NO ÂMBITO DO PROCESSO 14/16 DO BUA**-----

-----Proposta presente pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Ana Sofia Dionísio do Rosário, para ocupação de espaço público com esplanada aberta, pelo período de seis meses, com área de 12 metros quadrados, associado ao estabelecimento "Gil Vicente Café" sito na Rua Gil Vicente nº 117 em Almeirim;-----

-----O constante do processo número 14/16, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----O Destacamento Territorial da GNR deu parecer favorável;---

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 18º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público em vigor para o



concelho de Almeirim, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA ABERTA NO ÂMBITO DO PROCESSO 15/16 DO BUA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Francisco da Cruz Batista, para ocupação de espaço com esplanada aberta pelo período de seis meses, com área de 12 metros quadrados, associado ao estabelecimento "O XICO DO BATISTA" sito na Avenida da Liberdade nº 77, em Almeirim;-----

-----O constante do processo número 15/16, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----O Destacamento Territorial da GNR deu parecer favorável;---

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 18º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público em vigor para o concelho de Almeirim, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação foi aprovada por unanimidade e minuta.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CELEBRAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM - ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUESA DE ALORNA, DE PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS-----

-----Proposta do Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Considerando:-----

-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim - Escola Secundária Marquesa de Alorna, no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Organização de Eventos, para a subscrição de Protocolos de Estágio, visando o acolhimento de alunos do referido curso, num total de 600 horas, cumprindo o horário de trabalho em vigor na instituição;-----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município, sendo que o Município enquanto entidade de acolhimento poderá decidir não acolher estagiários se considerar não ter as condições reunidas para tal;-----

-----Caberá à entidade de acolhimento colocar à disposição dos estagiários os meios humanos, técnicos e o ambiente de trabalho necessários à organização, ao acompanhamento e à avaliação da sua formação em contexto de trabalho. A Escola designará um professor da área como orientador de estágio, que trabalhará em estreita articulação com o monitor da entidade de estágio;-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o Protocolo a celebrar com a ESMA, de acordo com documento que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À BANDA
MARCIAL DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:---

-----"A Banda Marcial de Almeirim tem participado todos os anos nas Comemorações do 25 de Abril, perpetuando assim as tradições no concelho de Almeirim. Assim, para a referida participação, a mesma vai desenvolvendo e melhorando a sua execução musical, para acompanhar nas cerimónias do hastear da Bandeira Nacional, bem como noutros momentos dessas Comemorações. O mesmo implica a deslocação dos músicos, a manutenção das fardas e o fornecimento de um lanche a todos os membros do grupo.-----

-----Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições a nível da cultura, conforme alínea e) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do citado regime, a atribuição de um subsídio, no valor de 450,00 euros, destinado a compartilhar as despesas da Banda Marcial de Almeirim.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Posta a votação a proposta de atribuição de um subsidio no valor de 450,00 euros, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À
ESCOLA DE FOLCLORE DO RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE
ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"A Escola do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Almeirim vai realizar uma Mostra de Folclore, o que se traduz num valor importante no desenvolvimento das crianças e jovens da cidade.--



-----Assim, considerando que os Municípios dispõem de atribuições a nível da cultura, conforme alínea e) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do citado regime, a atribuição de um subsídio à Escola de Folclore do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Almeirim, no valor de 250,00 euros destinado a compartilhar as despesas com a 4ª Mostra Infantil de Folclore de Almeirim.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Posta a votação a proposta de atribuição de um subsídio no montante de 250,00 euros à Escola de Folclore, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----AUTOCARRO - A Câmara deliberou contabilizar os custos com autocarro, às seguintes entidade:-----

-----Associação Vinte Quilómetros de Almeirim: 748,50 euros; Escola Moinho de Vento: 23,66 euros; Torneio José Peseiro: 156,75 euros; CRIAL: 108,66 euros; Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim: 106,50 euros; Grupos das Igrejas de Almeirim e Fazendas de Almeirim: 112,83 euros; Banda Marcial de Almeirim: 106,06 euros; Jardim de Infância Conde Sobral: 57,84 euros; Orfeão de Almeirim: 339,75 euros; Hóquei Clube Os Tigres: 400,50 euros; Junta de Freguesia de Almeirim: 192,72 euros; Escola de Natação da Câmara Municipal de Almeirim: 92,73 euros; FIFCA: 335,97 euros; Jardim de Infância dos Charcos: 254,75 euros; USAL: 39,08 euros; Escola Febo Moniz: 98,12 euros; UFCA: 192,75 euros; Centro Escolar de Fazendas de Almeirim: 28,16 euros; Escola Secundária Marquesa de Alorna: 611,73 euros; Jardins de Infância de Benfica do Ribatejo e Moinho de Vento: 321,27 euros; Centro Escolar de Almeirim, de Fazendas de



Almeirim e Moinho de Vento: 1849,96 euros.-----

-----**PERÍODO DO PÚBLICO**-----

-----Usou da palavra um Munícipe que questionou a hipótese de mandar colocar tout venant ou qualquer outro material na rua conhecida por "Rua do Brioso", por esta se encontrar bastante danificada, ao que o Senhor Presidente respondeu que vai mandar os serviços responsáveis ver a situação.-----

-----O Senhor Arnaldo Seixas perguntou se é verdade que está em negociação a venda do retail park; falou da degradação que continua a existir em alguns prédios na cidade e da falta de cuidado por parte das pessoas proprietárias de cães que continuam a sujar as ruas, jardins, etc..-----

-----Às dezasseis horas foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica